



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO 2022**

*Indica ao Prefeito Municipal a **possibilidade de realizar estacionamento em 45 graus na praça do Parque Corolla na rua Seraphin Gilberto Candello.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **possibilidade de realizar estacionamento em 45 graus na praça do Parque Corolla na rua Seraphin Gilberto Candello.**

### ***Justificativa***

Tal solicitação se faz a pedido da Congregação Cristã no Brasil, que está construindo um templo na Rua João Moraes Rosa, e com o estacionamento no local irá ser útil para seus membros.

O estacionamento em 45 grau, também será de grande utilização aos moradores que utilizam a unidade básica de Saúde do Corolla, que fica no local aonde estamos propondo o pedido.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador

# CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Rua Cerqueira César, nº 1425 (1401-1409) – Centro – Indaiatuba – SP – CEP 13339-030  
CNPJ 49.455.439/0001-06 FONE: (19) 3875-3479

**Ao excelentíssimo Senhor  
Nilson Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba**

Eu, Luis Carlos Marques da Silva, portador de RG 16.200.024, CPF 073.898.468-01, Presidente da Administração, venho por meio desta, requerer a V. Senhoria a criação de vagas de estacionamento na praça do Parque Corolla, conforme sugerido em croqui anexo, uma vez que estamos construindo mais um templo nesta cidade, localizado à rua João Moraes Rosa, 169, Jardim Morada do Sol.

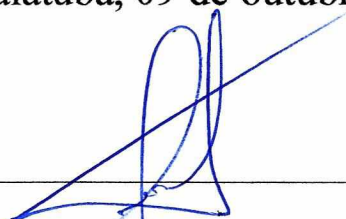
Há, inclusive, a possibilidade de criação de mais vagas do que as que estão no croqui, de acordo com sua avaliação.

Agradecemos antecipadamente e renovamos nossos cumprimentos de estima e consideração.

Nestes termos.

P. deferimento.

Indaiatuba, 09 de outubro de 2022.



LUIS CARLOS MARQUES DA SILVA

Presidente da Administração - Indaiatuba

